http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiB6jyY9qTHhQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01038561965-LUCCA MATHEUS D AGOSTINI|00954151909-PIERRE D AGOSTINI TEBALDI
66516293953-MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1994, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 010.385.619-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384652, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO VARGAS, 681, APTO 1003, CENTRO, JOACABA, SC, CEP 89600000, BRASIL.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 665.162.939-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1717885, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALTER EDVINO GRAEFF, 15, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

PIERRE D AGOSTINI TEBALDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1991, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 009.541.519-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5102983, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALTER EDVINO GRAEFF, 15, JARDIM, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204026258, com sede Rodovia Br 282, S/N, Km 382, Interior Herval D'oeste, SC, CEP 89610000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.223.659/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 13.000.000,00 (treze milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 13.000.000 (treze milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de o Sócio Lucca Matheus D Agostini Integraliza 2.100.000 (Dois Milhões e Cem Mil) Quotas Pelo Valor de R$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais) Através da Conta de Lucro Acumulados. o Sócio Pierre D Agostini Tebaldi Integraliza 540.000 (Quinhentos e Quarenta Mil) Quotas Pelo Valor de R$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) Através da Conta de Lucros Acumulados; o Sócio Marcos Fernandes Gaspar de Lima Integraliza 360.000 (Trezentos e Sessenta Mil) Quotas Pelo Valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) Através da Conta de Lucros Acumulados., este fica assim distribuído:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI, com 9.100.000 (nove milhões e cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralizado.

PIERRE D AGOSTINI TEBALDI, com 2.340.000 (dois milhões e trezentos e quarenta mi) quotas, perfazendo um total de R$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais) integralizado.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA, com 1.560.000 (um milhão, quinhentas e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) integralizado.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio Pierre D Agostini Tebaldi, detentor de 2.340.000 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 2.340.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio Pierre D Agostini Tebaldi transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.340.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio Marcos Fernandes Gaspar de Lima, da seguinte forma: DE FORMA ONEROSA, CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA FIRMADO ENTRE AS PARTES NESTA DATA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA. Após a cessão e transferência de quotas, o capital social da sociedade fica assim distribuído:

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI, com 9.100.000 (nove milhões e cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralizado.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA, com 3.900.000 (três milhões e novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCCA MATHEUS D AGOSTINI , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Maravilha - SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **VIGA – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, com sede na Rodovia BR-282, Km-382, S/N, Interior, na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000.

Cláusula 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

Cláusula 3ª- OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PISTAS DE AEROPORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS E PONTES, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, ROÇADAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, COMPLEMENTARES E ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E BARRAGENS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES, SHOPPING-CENTERS, REFORMAS E MANUTENÇÕES; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS; GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS); GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RODOVIAS; CONCRETAGENS E FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO; BRITAGEM DE PEDRAS; EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO ECONÔMICO DE JAZIDAS MINERAIS, PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E USINADOS A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

BASE DE PETRÓLEO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E MINÉRIOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ..

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de dezembro de 2007 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª - O capital social, no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), divididos em 13.000.000 (treze milhões) de cotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios:	Nº de Cotas	Valor R$	Percentual
Lucca Matheus D'Agostini	9.100.000	9.100.000,00	70,00%
Marcos Fernandes Gaspar de Lima	3.900.000	3.900.000,00	30,00%
Totais:	**13.000.000**	**13.000.000,00**	**100,00%**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

Cláusula 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 20, da Lei no 6.404/76.

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Cláusula 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

Cláusula 8ª - Os sócios não poderão ceder e transferir as suas quotas entre si e a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo 1º - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

poderão as quotas ser transferidas ou cedidas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, observado o parágrafo 4º.

Parágrafo 3º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Parágrafo 4º - Para os fins desta cláusula, equipara-se à alienação qualquer forma de oneração das quotas, que somente será possível com a anuência de sócios representam do 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo 5º - Serão nulas de pleno direito todas as transações feitas em desacordo ao previsto nesta cláusula.

Parágrafo 6º - O direito de preferência estabelecido nesta cláusula não se aplica a transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou empresas das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges.

CAPITÚLO III

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:
I – a aprovação das contas da administração;
II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III - a destituição dos administradores;
IV - o modo de remuneração dos administradores;
V - a modificação do contrato social;
VI - a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII - o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 10ª - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios Sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - E estabelecido quorum de deliberação para os seguintes casos:

a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
b) Pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;

c) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado, o modo de sua remuneração e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

d) Pelos votos correspondentes à dois terços do Capital Social para a destituição de administradores, sócios ou não;

e) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação

Cláusula 11ª - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poder6 ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPITULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 12ª – A sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Cláusula 13ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCCA MATHEUS D AGOSTINI , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 14ª - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, participar de licitações em toda e qualquer forma, seja na esfera municipal, estadual ou federal, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade, para substitui-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, o Diretor poderá dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Cláusula 15º - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 16ª - E vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, inclusive em favor de terceiros.

Cláusula 17ª - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituido a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPITULO V

EXCLUSAO DE SOCIO

Cláusula 18ª - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo Único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 21.

CAPITULO VI

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SOCIOS

Cláusula 19ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21.

Cláusula 20ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 8".

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social remanescente, caso em que se aplicará o disposto na Clausula 21.

Cláusula 21ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente,impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPITULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 22ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI', obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos, ou para Sociedade Unipessoal Limitada, nos termos do parágrafo 1o do artigo 1.052, do Código Civil.

CAPITULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 23ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24ª - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 - CONSOLIDADA

Cláusula 25ª - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei no 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei no 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 26ª - Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27ª - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelos sócios.

Herval D'Oeste (SC), 04 de Junho de 2025.

LUCCA MATHEUS D AGOSTINI

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA

PIERRE D AGOSTINI TEBALDI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257277773

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA**
PROTOCOLO	**257277773 - 06/06/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204026258
CNPJ 09.223.659/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2025
SOB N: 20257277773

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257277773

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00954151909 - PIERRE D AGOSTINI TEBALDI - Assinado em 06/06/2025 às 11:00:33

Cpf: 01038561965 - LUCCA MATHEUS D AGOSTINI - Assinado em 05/06/2025 às 16:28:19

Cpf: 66516293953 - MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA - Assinado em 06/06/2025 às 14:02:18

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2025
Certifico o Registro em 10/06/2025 Data dos Efeitos 06/06/2025
Arquivamento 20257277773 Protocolo 257277773 de 06/06/2025 NIRE 42204026258
Nome da empresa VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 56440865089142
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204026258	CNPJ 09.223.659/0001-81	Arquivamento do ato Constituitivo 28/11/2007	Inicio da atividade 01/12/2007
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 382, INTERIOR, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			

OBJETO SOCIAL
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PISTAS DE AEROPORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS E PONTES, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, ROÇADAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, COMPLEMENTARES E ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E BARRAGENS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES, SHOPPING-CENTERS, REFORMAS E MANUTENÇÕES; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS; GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS); GESTÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RODOVIAS; CONCRETAGENS E FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO; BRITAGEM DE PEDRAS; EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO ECONÔMICO DE JAZIDAS MINERAIS, PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS E USINADOS A BASE DE PETRÓLEO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E MINÉRIOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 13.000.000,00 TREZE MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 13.000.000,00 TREZE MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCCA MATHEUS D AGOSTINI 010.385.619-65	9.100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCCA MATHEUS D AGOSTINI 010.385.619-65	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA 665.162.939-53	3.900.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA 665.162.939-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

254901786

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 26516913157567 EMITIDA: 15/10/2025 PROTOCOLO: 254901786

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204026258	09.223.659/0001-81	28/11/2007	01/12/2007
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 382, INTERIOR, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/06/2025	20257277773		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Outubro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

254901786

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 26516913157567 EMITIDA: 15/10/2025 PROTOCOLO: 254901786

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.223.659/0001-81 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIGA PAVIMENTACOES E OBRAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 282	**S/N**	**KM 382**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.610-000	**INTERIOR**	**HERVAL D'OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@VIGAPAVIMENTACOES.COM.BR	**(49) 3522-6507/ (49) 8803-3115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2025** às **08:30:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.
CNPJ: 09.223.659/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:07 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2026.
Código de controle da certidão: **40B8.81D0.6D4E.19EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.**
CNPJ/CPF: **09.223.659/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140265891723**
Data de emissão:	**25/08/2025 17:26:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/09/2025 18:25:17

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/09/2025

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/10/2025 09h30min

Número	Validade
3254	26/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA CNPJ: 09223659000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW7N6K68LFXS95P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Herval d'Oeste (SC), 28 de Outubro de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.223.659/0001-81
Razão Social: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA.
Endereço: ROD BR 282 S/N KM 382 / INTERIOR / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111222371476220900

Informação obtida em 21/11/2025 10:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Certidão nº: 64283502/2025
Expedição: 28/10/2025, às 08:19:26
Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.223.659/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5377588
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS
Raiz do CNPJ: 09.223.659
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : HERVAL D'OESTE
Endereço da sede : BR 282, KM 382

Certidão emitida às 09:59 de 05/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcos Fernandes Gaspar de Lima - CPF: ***.162.939-** gov.br Ouro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2025.
PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref. **PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº.665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do Edital e processo em referência, que:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Herval d´Oeste ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Herval D´Oeste, SC – 05 de dezembro de 2025.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2025.12.05 09:49:01 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2025.
PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.

ANEXO V

DADOS BANCÁRIOS

Ref. **PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

EMPRESA: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

CNPJ: 09.223.659/0001-81

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL

Nº da Agência: 137-6

Nº da Conta Corrente da Licitante: 19.444-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Marcos Fernandes Gaspar de Lima RG nº. 1.717.885 SESP/SC
CPF nº.665.162.939-53 Cargo: Sócio Administrador
Endereço Comercial: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico, CEP: 89.610-000
Município de Herval D´Oeste / SC
Endereço Residencial: Rua Walter Edvino Graef, nº. 15, Bairro Jardim, CEP: 89.874-000
Município de Maravilha / SC
Telefones/DDD: +55 49 99917 0050
E-mail para envio do Contrato e demais atos: licitacao@vigapavimentacoes.com.br ou marcos@vigapavimentacoes.com.br
Possui Certificação Digital para Assinatura de documentos? (X) sim

Herval D´Oeste, SC - 05 de dezembro de 2025.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2025.12.05 09:49:53 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

COOPERAVISU

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A **COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE AVES E SUÍNOS - COOPERAVISU,** com sede à Rod. BR 282, Km 391, SN, Aeroporto, Joaçaba – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 00.279.087/0001-88, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 382, SN, Bairro Interior, Herval D'Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, registrada no CREA/SC nº 085.442-0, executou serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica do Loteamento Sol da Manhã, localizado no Município de Joaçaba/SC, e seguiram as diretrizes do Contrato Nº 01/2020, cumprindo os termos contratuais, não existindo fatos que desabone sua idoneidade técnica.

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS FORNECIDOS

ITEM	ATIVIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	DENSIDADE	QUANTIDADE (TON)
1	Fornecimento	Pedra Pulmão/Rachão – Granulometria acima de 2'	2435,150	M3	1,403	3.416,515
2	Fornecimento	Pedra Graduada/Brita Graduada	1623,440	M3	1,33	2.159,175
Composição da Pedra Graduada/Brita Graduada:						
2.1	Fornecimento	Pó de Pedra (40%)	649,376	M3	1,757	1.140,954
2.2	Fornecimento	Pedrisco (10%) – Granulometria de 3/8	162,344	M3	1,494	242,542
2.3	Fornecimento	Brita 1 (20%) – Granulometria de 3/4	324,688	M3	1,488	483,136
2.4	Fornecimento	Brita 2 (30%)	487,032	M3	1,288	627,297
3	Fornecimento	Travamento	730,545	M3	1,545	1.128,692
Composição do Travamento:						
3.1	Fornecimento	Pó de Pedra (60%)	438,327	M3	1,757	770,141
3.2	Fornecimento	Pedrisco (25%) – Granulometria de 3/8	182,636	M3	1,494	272,859
3.3	Fornecimento	Brita 1 (15%) – Granulometria de 3/4	109,582	M3	1,488	163,058
4	Fornecimento	Asfalto Diluído CM-30	16234,360	M2		
5	Fornecimento	Emulsão Asfáltica RR-1C	16234,360	M2		
6	Fornecimento	C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)				2.029,30

Período de execução: 20/02/2020 à 30/08/2021.
Localização da obra: Loteamento Sol da Manhã, no Município de Joaçaba/SC.

Joaçaba – SC, 30 de Setembro de 2021.

COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES
DE AVES E SUINOS - COOPERAVISU
CNPJ: 00.279.087/0001-88
Oreste Vidal Guerreiro
PRESIDENTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023149781
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300048383 CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 1 de 6

Profissional.: **LUCCA MATHEUS D AGOSTINI**
Registro.....: SC S1 170285-1
C.P.F.....: 010.385.619-65
Data Nasc....: 08/07/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 09/01/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 8391775-0
Empresa.....: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Contratante..: SEC DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Proprietário.: SEC DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILI
Endereço Obra: RODOVIAS ESTADUAIS CONF CONTRATO 180 2022 SN
Bairro..... DIVERSOS
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 02/08/2022 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 28/07/2022 Término.....: 28/11/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 8391971-5
Empresa.....: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Contratante..: SEC DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Proprietário.: SEC DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILI
Endereço Obra: RODOVIAS ESTADUAIS CONF CONTRATO 180 2022 SN
Bairro..... DIVERSOS
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 02/08/2022 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 28/07/2022 Término.....: 28/11/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8391775-0
Profissional: 170285-1 LUCCA MATHEUS D AGOSTINI
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023149781
Atividade em andamento

•ART 8392174-5

Empresa.....: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Contratante..: SEC DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Proprietário.: SEC DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILI
Endereço Obra: RODOVIAS ESTADUAIS CONF CONTRATO 180 2022 SN
Bairro..... DIVERSOS
89600 - JOACABA - SC
Registrada em: 02/08/2022 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 28/07/2022 Término.....: 28/11/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8391775-0
Profissional: 170285-1 LUCCA MATHEUS D AGOSTINI

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300048383, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023149781
19/05/2023,08:08:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300048383 CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 2 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300048383
CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 3 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo SIE n.º **16072/2023** e de acordo com a informação prestada pela **SIE/DIOP-Diretoria de Operação**, que a Empresa **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA (CNPJ sob n° 82.951.344/0001-40)**, estabelecida à rua: BR 282, KM 382 - 0, bairro: INTERIOR, na cidade de Herval do Oeste - SC, executou para a SIE, no período de **Julho/2022** até **Março/2023**, em decorrência do contrato **CT-00180/2022 a (EXECUÇÃO DO REMANESCENTE , DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURAL DE RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL MEIO OESTE (SIE CRMEI))**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300048383 CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 3 de 6

Rodovia:			
Obra : **01 - CONSERVA MEIO OESTE (Extensão: 100,000 KM)**			
Código	**01 - TERRAPLANAGEM**	Unidade	Unidade
1505877	Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M3	2.442,215
5502827	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão bascu	M3	2.826,965
Código	**02 - PAVIMENTAÇÃO**	Unidade	Quantidade
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	4.198,510
4011353	Pintura de ligação	M2	131.983,601
4011464	Concreto asfáltico - faixa C - massa comercial	T	17.887,198
CPU48462	CPU1746 - Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	M3	6.544,380
4915626	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - areia comercial	M	273,500
Código	**03 - DRENAGEM**	Unidade	Quantidade
4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	9,028
0804015	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	47,000
0804031	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	6,000
0804391	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	1,000
CPU48464	CPU1536 - Tampa de concreto armado 60x60x5 cm para caixa - areia e brita comerciais	UN	3,000
Código	**06 - OBRAS COMPLEMENTARES**	Unidade	Quantidade
3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	M	6.519,000
Código	**13 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO**	Unidade	Quantidade
CPU48467	CPU1518 - Fornecimento de emulsão asfáltica para imprimação	T	5,036
CPU48468	CPU1518 - Transporte de emulsão asfáltica para imprimação	T	5,036
CPU48469	CPU1518 - Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	T	98,716
CPU48470	CPU1518 - Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	T	98,716
CPU48471	CPU1518 - Fornecimento de emulsão asfáltica com polímero RR-1C-E	T	0,087
CPU48472	CPU1519 - Transporte de emulsão asfáltica com polímero RR-1C-E	T	0,087

Pág. 01 de 02 Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00016072/2023 e o código F7O004WW.

CPU48475	CPU1753 - Aquisição de Cauq comercial	T	28.332,681
Código	**32 - CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA**	Unidade	Quantidade
1107888	Concreto fck = 15 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	M3	5,640
3713705	Remoção de defensa metálica	M	896,000
4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	M3	20.662,773
4915738	Remoção mecanizada de barreira em rocha	M3	4.957,948
CPU48480	CPU1753 - Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso - massa comercial	M3	4.211,975
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	M3	421,630
CPU48483	CPU1589 - Base ou sub-base de brita graduada - brita graduada comercial	M3	291,762
4915669	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	M3	152,000
2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	UN	2,000
2003325	Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais	M	2.867,000
2003343	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 - areia e brita comerciais	M	941,100
0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	M3	1.155,000
Código	**51 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	Unidade	Quantidade
CPU48486	CPU1754 - Mobilização e desmobilização	UN	0,549
Código	**64 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PÉTREO**	Unidade	Quantidade
CPU48487	CPU1587 - Aquisição de brita graduada simples	M3	291,762
Código	**65 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	Unidade	Quantidade
CPU48488	CPU1754 - Administração local	UN	0,549
Código	**66 - BASE DE APOIO**	Unidade	Quantidade
CPU48489	CPU1754 - Base de apoio	UN	0,549

CERTIFICAMOS, ainda que Lucca Matheus D'Agostini (CREA/SC: 170285-1 e ARTs n.º 8391775-0, n° 8391971-5 e n° 8392174-5), participou dos serviços como Engenheiro Responsável Técnico.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R$ 41.421.482,26 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Engº Gustavo Martins Costa
Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária
Matricula:995741-3
Registro CREA/SC:17046-8
C.P.F.089.500.739

Jerry Edson Comper
Secretári de Estado-**SIE**
Matricula:072814-2
C.P.F.986.239.239-87

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300048383 CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 4 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rosto realizado a partir do protocolo nº 72300048383 CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 4 de 6

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00016672/2023 e o código FTQ004WWW.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300048383 CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 5 de 6

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300048383
CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 5 de 6

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00016072/2023 e o código F7O004WW.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **F7O004WW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO MARTINS COSTA (CPF: 089.XXX.739-XX) em 18/05/2023 às 10:53:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.
(Assinatura do sistema)

JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 18/05/2023 às 11:58:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0lFXzY5NjVfMDAwMTYwNzJfMTYwODdfMjAyM19GN08wMDRXVw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SIE 00016072/2023** e o código **F7O004WW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300048383 CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 6 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300048383 CAT nº 252023149781 de 19/05/2023, página 6 de 6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2025.
PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.

DECLARAÇÃO

Ref. **PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº.665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do Edital e processo em referência que inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Herval d´Oeste ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021).

Herval D´Oeste, SC – 05 de dezembro de 2025.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2025.12.05 09:50:26 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2025.
PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.

DECLARAÇÃO

Ref. **PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº.665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do Edital e processo em referência, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Herval D´Oeste, SC – 05 de dezembro de 2025.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2025.12.05 09:51:04 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2025.
PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.

DECLARAÇÃO

Ref. **PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº.665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do Edital e processo em referência, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Herval D´Oeste, SC – 05 de dezembro de 2025.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2025.12.05 09:51:42 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2025.
PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.

DECLARAÇÃO

Ref. **PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025.**
Licitante: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n.º: 09.223.659/0001-81 Tel. n.º: +55 49 3522 6507
Endereço: Rodovia BR 282 s/n, KM 382, interior Linha Pacífico,
CEP: 89.610-000 no Município de Herval D´Oeste / SC

A empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, com sede na Rodovia BR 282, Km 382, s/n, Interior, na cidade de Herval D'Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima portador do RG nº. 1.717.885 SESP/SC e inscrito no CPF nº.665.162.939-53, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do Edital e processo em referência que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas para participar deste procedimento licitatório.

Herval D´Oeste, SC – 05 de dezembro de 2025.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA:66516293953
Dados: 2025.12.05 09:52:19 -03'00'

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 09.223.659/0001-81
Marcos Fernandes Gaspar de Lima
Sócio Administrador

Procuração Pública com Protocolo nº **30.312** em data de **06/06/2025.**

PROCURAÇÃO que faz **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, como adiante se declara:- **SAIBAM** os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, *compareceu como outorgante*, **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob número 09.223.659/0001-81, estabelecida na Rodovia BR 282, Km 382, Interior, no município Herval D' Oeste/SC, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESC sob NIRE nº 42204026258, em data de 28/11/2007, conforme certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 28/05/2025, **neste ato representada por seu sócio administrador, MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 02/04/1969, na cidade de Xanxerê/SC, titular da carteira de identidade nº 1.717.885, expedida pela SESP/SC em 30/10/2019 e inscrito no CPF sob nº 665.162.939-53, filho de Serafim Gaspar de Lima e Leonides Lourdes de Lima, residente e domiciliado na Rua Walter Edvino Graeff, nº 15, Bairro Jardim, na cidade Maravilha/SC, CEP - 89874-000, ora de passagem por esta cidade e Comarca de Joaçaba/SC, nos termos do que dispõe *a cláusula 13ª (décima terceira) da 13ª (décima terceira) alteração contratual devidamente registrada na JUCESC em 12/05/2025, sob arquivamento nº 20257768580, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, declarando o administrador, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada*. A presente reconhecida e identificada como a própria, mediante a verificação dos documentos apresentados, dos quais ficam imagens arquivadas digitalmente nestas Notas, cuja capacidade para o ato dou fé. Pelo representante da outorgante a mim foi dito que por este instrumento público de procuração e na melhor forma de direito, *nomeia e constitui seu procurador*, **ODIR LUIZ FANK**, brasileiro, contador, casado, nascido em 18/07/1977, titular da CNH registro nº 01406913126, expedida pelo DETRAN/SC em 22/07/2020 e inscrito no CPF sob nº 020.203.499-22, filho de Nilo Fank e Maria Fank, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 725, apto. 604, Bairro Vila Pedrini, nesta cidade e Comarca de Joaçaba/SC, CEP - 89600-000. **Para o fim especial de tratar dos seguintes assuntos e interesses da outorgante:- a)** receber importâncias e dar comprovantes de pagamento; comprar e vender produtos comercializados pela outorgante; assinar contratos de prestações de serviços e contratos de representações comerciais; efetuar cobranças, recebendo as respectivas importâncias, dando recibos e quitação; podendo, também, assinar cartas de anuências para cancelamentos de protestos junto aos Tabelionatos; **b)** representá-la perante pessoas físicas e jurídicas, assinar correspondências, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos; **c)** representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, especialmente perante a Delegacia da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Estadual, podendo assinar documentos requerimentos, declarações, autorizações, e demais documentos fiscais, solicitar certidões; representando ainda junto ao Ministério do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, INSS e Coordenadorias do FGTS e PIS, tratando de todos os assuntos relativos ao departamento de pessoal, requerendo e assinando o que for necessário à defesa de seus interesses, admitir e demitir funcionários, assinar carteiras profissionais; rescisão de contratos de trabalho; requerimentos de seguro desemprego, autorizar a movimentação e levantamento do FGTS; **d)** representá-la perante a quaisquer entidades sindicais e junto as mesmas acompanhar a homologação das rescisão de contrato de trabalho de seus funcionários; **e)** representá-la perante a Justiça do Trabalho, requerendo, contestando, impugnando, transigindo e quitando; **f)** promover a participação da outorgante em quaisquer licitações públicas, privadas, tomadas de preços, pregões presenciais, eletrônicos e leilões,

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Procuração Pública com Protocolo nº **30.312** em data de **06/06/2025.**

nomear prepostos, concordando com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, prestar cauções, receber citações, levantá-las, transigir e desistir, nomear procuradores com a finalidade específica de participar em licitações em geral; **g)** representá-la perante o CIRETRAN/DETRAN, Delegacia de Polícia, Polícia Federal, Polícia Estadual, Polícia Militar, Companhias de Seguro e onde mais preciso for e junto aos mesmos requerer licenciamento, alteração de dados e 2ª via de (CRV e CRLV) de veículos, solicitar emissão e retirar certificados (CRV e CRLV); assinar e encaminhar apólices de seguros e demais documentos necessários, retirar veículos apreendidos, comunicar acidentes e roubos, requerer a baixa de veículos sinistrados, assinar protocolos de documentos, requerimentos, declarações, solicitações, enfim poderá praticar todos os atos necessários ao bom, amplo e fiel desempenho do presente mandato. **A presente procuração não poderá ser substabelecida e terá uma validade de 2 (dois) anos a contar da presente data.** O representante da outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato e que estão cientes da responsabilidade civil e criminal que ensejará quanto a autenticidade dos documentos apresentados. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, por terem sido cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Eu, THIAGO FAVRETTO PINTO RIBEIRO, Escrevente Notarial, que a mandei digitar, conferi, dou fé, subscrevo, assino em público e raso. As partes têm ciência que o tratamento e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente ato se dá com fundamento em atribuição legal, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do artigo 309 a 315 do CNCGJ/SC e do artigo 7, c/c artigo 5, XII e XIV da lei 13.709 de 14.08.2018. **Os recursos arrecadados com a taxa do FRJ no percentual de 22,73% calculado sobre o valor dos emolumentos, tem as seguintes destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R$ 75,42 + FRJ: R$ 17,14 + ISS: R$ 2,26 = R$ 94,82, Selo Digital de Fiscalização: HMJ66762-IXTV. CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e por mim THIAGO FAVRETTO PINTO RIBEIRO, Escrevente Notarial, na forma acima mencionada.** NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JOAÇABA, 9 DE JUNHO DE 2025.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS 2º - COMARCA DE JOAÇABA - SC Clóvis dos Santos Tabelião

Thiago Favretto Pinto Ribeiro

Escrevente Notarial

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HMJ66762-IXTV

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS